

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 582

Sexta-feira - 26 de Agosto de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança 9	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 10	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 15	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 16	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 25
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio..... 2	Guarapari 17	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 4	Ibatiba	Santa Teresa..... 25
Águia Branca	Ibiraçu 22	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 27
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado..... 30
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta 5	Itaguaçu	São Roque do Canaã 31
Apiacá	Itapemirim	Serra 35
Aracruz..... 6	Itarana 24	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 44
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 44
	João Neiva 24	Vila Pavão..... 46
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ATA Nº 01 - REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

Publicação Nº 58910

Ata nº 01 - Realização do Chamamento Público nº. 001/2016

As 09:00 (nove) horas do dia vinte e três (23) de Agosto (08) de dois mil e dezesseis (2016), reuniu-se a Comissão Permanente de licitação do Consórcio Público da Região Pólo Sul – CIM Polo Sul, conforme Portarias nºs. 09-P de 11 de Novembro de 2015 e 08-P de 18 de Agosto de 2016, composta pelos membros Sr. GEORGE VIEIRA MACEDO – Presidente, CLEONICE MACHADO RODRIGUES E LUCIANA SILVA CONTARINE, designados pelo Exmo Sr. Presidente do CIM PÓLO SUL. Iniciando os trabalhos, verifica-se a apresentação da documentação de credenciamento das empresas: 01)CENTRO OFTALMOLÓGICO CACHOEIRO LTDA.; 02)HOSPITAL EVANGÉLICO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; 03)HOSPITAL EVANGÉLICO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI MAIS; 04)LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GUILHERME KANINKI SOARES S/S LTDA; 05)M. DE S. BODEVAN LABORATÓRIO EIRELI; 06) PEDRO NAGIB FERREIRA SANCHES; 07)PHD SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI; 08)PROLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA. - ME.;

Aberto os envelopes de Credenciamento, verifica-se que todos os participantes apresentaram a documentação necessária, restando cadastradas. Registra-se ainda que as interessadas M. DE S. BODEVAN LABORATÓRIO EIRELI; HOSPITAL EVANGÉLICO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, foram cadastradas com a apresentação de protocolo de processo de regulamentação de Alvará Sanitário, devendo ser observado o prazo estipulado no item 5.1 "j" do edital em apreço. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

George Macedo Vieira

Presidente da Comissão de Licitação do Cim Pólo Sul

Cleonice Machado Rodrigues

Membro

Luciana Silva Contarine

Membro

Afonso Cláudio

PREFEITURA

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicação Nº 58835

ATA Nº 005/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JULHO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – AFONSO CLÁUDIO.

Ata de reunião do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, realizada aos vinte e oito dias de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, às 07h48min. A presidente Natália deu as boas vindas aos presentes, falou sobre o comprometimento dos conselheiros nas reuniões e a importância da participação de todos, após fez a oração do Pai Nosso. Em seguida, a secretária Patrícia fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Paulo Manoel de Souza, através de ofício a este Conselho, solicitou o afastamento de suas funções, conforme determina a legislação vigente, para concorrer às eleições municipais de 2016, para o cargo eletivo de vereador. Em relação à criança Kamily, a conselheira Margaret informou que não conseguiu maiores informações sobre o médico sugerido pelos membros da Maçonaria, mas que trabalharia nesta ação nas próximas semanas; a conselheira Patrícia, informou que também não conseguiu localizar o processo da criança junto à farmácia Cidadã,

pois o funcionário responsável estava licenciado, mas que buscará as informações nas semanas seguintes também. Sobre as visitas de avaliação das instituições que atendem crianças e adolescentes, ficaram faltando duas visitas, a saber: ADL e Abrigo. Essas visitas foram remarçadas para 02/08, ADL, e 06/08, Abrigo. Sobre as instituições visitadas, os conselheiros fizeram as apresentações dos resultados, sendo estes os seguintes: APAE, instituição totalmente apta para atendimento a qual será certificada sem ressalvas; Pastoral da Criança também está apta para atendimento e será certificada, foi salientado apenas que esta instituição necessita de mais apoio, tais como alimentos para servir aos usuários em dia de pesagem das crianças, roupas e brinquedos para doação. Ficou estabelecido que a conselheira Girlene iria apresentar o calendário de atendimento da Pastoral para que pudéssemos divulgar e pedir ajuda para a instituição. Em relação à Associação Pró-Casa do Menino, foram ressaltados alguns pontos, tais como a necessidade de reorganização das oficinas e das atividades que são realizadas com as crianças, sobretudo para aproveitar melhor o espaço que a instituição oferece, tais como brinquedoteca, biblioteca e auditório. Para tanto, foi determinado que serão convidados para a próxima reunião ordinária do CMDCA, a comissão que está substituindo o presidente da instituição e a Secretária de Assistência Social para a próxima reunião onde estes pontos serão apresentados. O CMDCA recebeu quatro projetos

solicitando recursos financeiros, a saber: Centro Municipal de Educação Infantil O Sabidinho, solicitando recursos para comprar brinquedos para pátio, porém não enviaram orçamento e será solicitado à escola que complemente as informações; Associação Pró-Casa do Menino, solicitando jogos pedagógicos e livros para oferecer um espaço de lazer e aprendizagem de forma lúdica para as crianças, no valor de R\$ 2.090,80 (dois mil, noventa reais e oitenta centavos), que foi aprovado por unanimidade; Centro Municipal de Educação Infantil Ilma Henriques Vieira, solicitando recursos para fazer bolo confeitado para comemoração dos 10 anos de fundação da escola, que será no dia 05 de agosto, este projeto foi negado tendo em vista que o prazo não é suficiente para realizar as alterações necessárias na diretoria do CMDCA e liberação do dinheiro solicitado; esta instituição também enviou projeto solicitando o valor de R\$ 2.194,94 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), para aquisição de três brinquedos para o pátio da escola, para esta solicitação foi determinado que a escola faça a escolha de apenas um brinquedo. Novamente foi sugerido que se agendasse uma reunião com o Juiz da Comarca de Afonso Cláudio para que solicitasse ao mesmo que os valores referentes a penas alternativas fossem depositados na conta do FIA para que o Conselho possa continuar financiando projetos de instituições que atendem crianças e adolescentes. A presidente Natália, por meio de ofício, informou ao CMDCA que por motivos pessoais não tem condições de assumir a presidência do conselho; por esse motivo, foi realizada nova eleição, sendo eleito como presidente o conselheiro Ruam Martinuzzo Saiter. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e a presente ata foi lavrada por Patrícia Henriqueta Lerbarch que assina com os demais conselheiros presentes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2016 - EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128, 129, 130 E 131 -2016

Publicação Nº 58841

Aviso de Homologação

Pregão Presencial Nº 048/2016 - Proc Nº 006519/2016

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **AGRO SERRANA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.208.399/0001-63, nos lotes 7, 9, 11, 12, 27, 32, 37, 43, 44, 45, 46, 66, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 81, 85, 89, 91, 94, 95, 98, 99, 104, 106, 108, 109, 127, 129, 145, 153, 171, 187, 196, 197, 204, 212, 213 e 215, no valor total de R\$ 15.664,50 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **ILUMINERGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.222.659/0001-79, nos lotes 10, 13, 16, 21, 50, 51, 57, 72, 101, 102, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 144, 148, 157, 161, 177, 178, 179, 180, 181, 183 e 192 no valor de R\$ 382.593,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais), **JOSE TADEU LAMAS & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.942.402/0001-66, nos lotes 6, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 82, 86, 87, 88, 92, 96, 100, 110, 119, 134, 136, 137, 139, 150, 163, 165, 166, 174, 175, 176, 184, 193, 203, 205, 206, 207, 208, 209 e 211 no valor de R\$ 50.288,40 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.945.180/0001-63, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5,

8, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 52, 65, 67, 70, 78, 79, 80, 83, 84, 90, 93, 97, 103, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 126, 128, 138, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 164, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 210 e 214 no valor de R\$ 39.477,85 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 25 de agosto de 2016.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Extrato Ata de Registro de Preços

Proc. Nº 006519/2016

Pregão Presencial Nº 048/2016

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Validade: 12 meses, ou seja, de 25/08/2016 a 25/08/2017.

ATA Nº 128/2016 - Empresa: AGRO SERRANA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.208.399/0001-63, nos lotes 7, 9, 11, 12, 27, 32, 37, 43, 44, 45, 46, 66, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 81, 85, 89, 91, 94, 95, 98, 99, 104, 106, 108, 109, 127, 129, 145, 153, 171, 187, 196, 197, 204, 212, 213 e 215, no valor total de R\$ 15.664,50 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

ATA Nº 129/2016 - Empresa: ILUMINERGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.222.659/0001-79, nos lotes 10, 13, 16, 21, 50, 51, 57, 72, 101, 102, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 144, 148, 157, 161, 177, 178, 179, 180, 181, 183 e 192 no valor de R\$ 382.593,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais),

ATA Nº 130/2016 - Empresa: JOSE TADEU LAMAS & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.942.402/0001-66, nos lotes 6, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 82, 86, 87, 88, 92, 96, 100, 110, 119, 134, 136, 137, 139, 150, 163, 165, 166, 174, 175, 176, 184, 193, 203, 205, 206, 207, 208, 209 e 211 no valor de R\$ 50.288,40 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e,

ATA Nº 131/2016 – Empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.945.180/0001-63, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 52, 65, 67, 70, 78, 79, 80, 83, 84, 90, 93, 97, 103, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 126, 128, 138, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 164, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 210 e 214 no valor de R\$ 39.477,85 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 25 de agosto de 2016.

Eliida Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 124-2016 - PP Nº 031-2016

Publicação Nº 58857

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 0124/2016

Proc. Nº 004618/2016**Pregão Presencial Nº 31/2016**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Empresa: **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIASEPECIALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.903.093/0001-06.

Objeto: Aquisição de gerador estático completo (GE 50 G10 220 VCA BIF. COMPLETO), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 13.405,54 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2016 a 18/08/2017.

Afonso Cláudio/ES, em 25 de agosto de 2016.

Elilda Maria Bissoli
Presidente/Pregoeira da CPL

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 051.2016 - TP Nº 015.2016

Publicação Nº 58850

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2016

Processo Nº 005363/2016**Tomada de Preços Nº 15/2016****Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41**Contratada:** Gesso Afonso Cláudio Ltda EPP, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.**Objeto:** Execução de Obra de construção de escada no beco de acesso à Rua Maria Firgilha Serafim e pavimentação da Rua Aurelino Bassani e beco, no Bairro Boa Fé, neste município de Afonso Cláudio/ES.**Valor global:** R\$ 46.441,41 (quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos).**Assinatura:** 25 de agosto de 2016.**Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** 1201.154510037 1.045 44905100000 - Ficha: 0000459 - Fonte: 16040000 - Royalties do Petróleo.

1201.154510037 1.043 44905100000- Ficha: 0000452 - Fonte: 16040000 - Royalties do Petróleo.

Afonso Cláudio/ES, em 25 de agosto de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Água Doce do Norte**PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO PP 0322016**

Publicação Nº 58843

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016****O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,****FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,****RESOLVE:****HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, tendo como vencedoras as empresas **TAGLIA-FERRE & CIA - CNPJ 07.936.832/0001-63.**

Água Doce do Norte, ES, 25 de agosto de 2016.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

RESULTADO PP 0322016

Publicação Nº 58842

Resultado do Pregão Presencial nº 032/2016 - Processo nº 01594/2016-SMEC.**Objeto:** A aquisição de geladeiras para escolas da rede municipal.**Resultado: TAGLIA-FERRE & CIA - CNPJ 07.936.832/0001-63** - um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos).

Água Doce do Norte, ES, 12 de agosto de 2016.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro

RESULTADO PP 0332016

Publicação Nº 58834

Resultado do Pregão Presencial nº 033/2016 – Processo nº 260/2016-SMEC;2620/2016-SMS; 2621/2016-SMADM e 2518/2016-SMASSOC.

Objeto: A aquisição de gás de cozinha GLP, para as escolas e repartições municipais.

Resultado: DESERTO.

Água Doce do Norte, ES, 12 de agosto de 2016.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro

RESULTADO TP 007/2016

Publicação Nº 58866

Aviso de Resultado do Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 007/2016 – PROCEDIMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o re-

sultado do julgamento da FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n. 007/2016, conforme despacho exarado no processo citado objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL NO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, NESTE MUNICÍPIO.**

EMPRESAS VENCEDORA: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ 04.686.641/0001-00- R\$ 19.963,76 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Água Doce do Norte, ES, 16 de agosto de 2016.

Leonardo da Silva Soares
Presidente da CPL

Anchieta

PREFEITURA

DUAS PUBLICAÇÕES 25/08/2016

Publicação Nº 58890

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA FW CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogando sua vigencia por mais 90 (noventa) dias.

Processo: 14079/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 082/2012

Locatário: Munic. de Anchieta

Locadora: VALESCA DOELINGER NOGUEIRA

Objeto: Prorrogando sua vigência de prazo por mais 03 (três) meses.

O valor Global do Presente Termo Aditivo é de R\$ 2.343,66 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Processo: 7592/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Aracruz

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2016 ARACRUZ INFORMATICA

Publicação Nº 58859

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2016

Processo nº 1030/2016

Objeto: Aquisição de materiais permanente.**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Saúde/Município de Aracruz/ES**SIGNATARIO DETENTOR:** ARACRUZ INFORMATICA LTDA EPP.**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua: ANANIAS NETO, 56-01 - **Bairro:** CENTRO **Cidade:** ARACRUZ - ES - **CEP.:** 29.190-000**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial.(26/08/2016)

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

LOTE 24

Item 1/1.61.05.0006.4/UN/ELG/10/179,00

SUPORTE DE PAREDE,INDICADO PARA TVS,MONITORES LCD,LD,PLASMA DE 32 A 55 C/ATÉ 50KG.

LOTE 25

Item 2/1.61.05.0090.0/UN/CONSUL/25/1.600,00

REFRIGERADOR DOMÉSTICO GELADEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERADOR 1 PORTA, CAPACIDADE COMPREENDIDA ENTRE 340 E 342

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2016-POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME

Publicação Nº 58860

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2016

Processo nº 1030/2016

Objeto: Aquisição de materiais permanente.**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Saúde/Município de Aracruz/ES**SIGNATARIO DETENTOR:** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua:AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140 SALA 1 - **Bairro:**GUANABARA **Cidade:** UBERABA - MG - **CEP.:** 38080-400**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial.(26/08/2016)

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

LOTE 01

Item 1/1.61.03.0065.0/UN/MG81007/100/69,18

LUPA DE PALA :LUPA DE PALA COM LUZ 03 LENTES AUXILIARES SENDO 02 GRANDES E 01 COMPENSADA.

LOTE 11

Item 2/1.36.01.0425.6/UN/INCOTERM/100/91,27

TERMOMETRO DIGITAL PORTATIL, TIPO ESPETO, FAIXA DE TEMPERATURA DE 50°C A 150°C

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2016-INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Publicação Nº 58861

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 89/2016

Processo nº 6162/2016

Objeto: Aquisição de material de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos nas unidades básica de saúde.**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Saúde/Município de Aracruz/ES**SIGNATARIO DETENTOR:** INFANTARIA COMERCIAL LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua:IRMGARD CARL, 125 SALA 02 - **Bairro:**CENTRO **Cidade:** BLUMENAL - SC - **CEP.:** 89037-555**VALIDADE DA Ata:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial.(26/08/2016)

ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO

LOTE 21

Item 1/1.24.01.0213.2/UN/CENSI/200/25,00

REPARO MECANISMO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 POL,KIT APLICAVEL A VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL STANDARD.

Item 2/1.24.01.0221.3/UN/ALUMASA/100/28,00

ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA BRANCO MODELO TRADICIONAL INCLUSO PARAFUSO P/INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO.

Item 3/1.24.01.0223.1/UN/FIORI/20/194,95

VASO SANITÁRIO ADULTO LOUÇA BRANCA APROX.(A X L X P) 380X385X505MM

Item 4/1.24.01.0223.0/UN/CENSI/50/7,01

ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO A BASE DE URETANO

Item 5/1.24.01.0224.8/UN/PLASTILIT/50/0,98

PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE LOUÇA SANITARIA 10MM,- CABEÇA ROSQUEAVEL C/ BUCHAS EMBALAGEM C/2 UNIDADES

Item 6/1.24.01.0225.6/UN/DOCOL/30/90,01
BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL 1.1/2 POL
LOTE 25

Item 7/1.24.01.0227.2/UN/METROX/50/24,96
TORNEIRA PARA LAVÁTORIO INOX DE MESA PADRÃO POPULAR.

Item 8/1.24.01.0640.5/UN/METROX/200/38,98
TAMPA DE RALO QUADRADA EM AÇO INOXIDAVEL 15X15CM

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

COMUNICADO

Publicação Nº 58900

Cotação de Preço

A Prefeitura Municipal de Aracruz informa a quem possa interessar que está abrindo processo para contratação de empresa para prestar serviços de veículos pesados com motorista, e estamos solicitando orçamentos para compor a contratação de preços do processo, aos interessados favor entrar em contato com a SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, pelo telefone (27)3270. 7063.

Aracruz/ES, 25 de agosto de 2016.

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura

CONTRATO Nº 154/2016

Publicação Nº 58856

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2016

Processo nº 9.564/2016.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos.

Contratada: A.R CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Locação de veículos pesado, com motorista.

Valor: 3.1 – O contratante pagará a contratada pela locação dos veículos pesados, o valor de R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais) mensal.

3.2 – O valor total do presente contrato é de R\$ 1.273.800,00 (hum milhão duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

Prazo: Os serviços deverão ser iniciadas a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria competente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 23/08/2016.

Aracruz/ES, 25 de agosto de 2016.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 31566

Publicação Nº 58869

DECRETO Nº 31.566, DE 23/08/2016.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS, Matrícula 23895, do Cargo em Comissão de Gerente de Turismo – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Símbolo CC7, a partir de 24/08/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31572

Publicação Nº 58870

DECRETO Nº 31.572, DE 24/08/2016.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora MÁRCIA CRISTINA BARBOSA FIGUEIREDO, Matrícula 3033, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, Símbolo CC7, a partir de 01/09/2016, conforme Processo nº 12244/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PORTARIA SAAE-ARA-146/2016**

Publicação Nº 58828

PORTARIA SAAE-ARA-146/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 31.241 de 13 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 22 de Agosto de 2016.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Geral do SAAE - Interino

Decreto 31.241/2016

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Credenciamento Nº 001/2016 Proc. 112/2016	BANCO BRADESCO S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DO SAAE ARACRUZ-ES	CONTRATO Nº 048/2016	Josimery de Oliveira Batista	15	TATIANA BUSATO DE CARLI	20	Divisão de Gestão do Relacionamento com os Usuários e Comunidades-Setor de Faturamento e Cobrança

Boa Esperança

PREFEITURA

ERRATA DO CONTRATO 061/2016

Publicação Nº 58844

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2016

Processo nº. 3.711/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**CONTRATADA:** GERENILDA FERRETE DA SILVA ME

NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Transporte Escolar, sob a forma de fretamento para atender os alunos da Zona Rural do município de Boa Esperança/ES (rede municipal e estadual), conforme percursos especificados na Cláusula terceira, Item 3.4, **no período de 01/08/2016 à 31/08/2016**, totalizando **23 (quatorze) dias letivos**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Boa Esperança - ES, conforme discriminado no Processo nº 3.711/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Transporte Escolar, sob a forma de fretamento para atender os alunos da Zona Rural do município de Boa Esperança/ES (rede municipal e estadual), conforme percursos especificados na Cláusula terceira, Item 3.4, **no período de 01/08/2016 à 31/08/2016**, totalizando **23 (vinte e três) dias letivos**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Boa Esperança - ES, conforme discriminado no Processo nº 3.711/2016.

Boa Esperança/ES, 25 de agosto de 2016.

ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2016

Publicação Nº 58897

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 066/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.
CONTRATADO: PONTO DAS PLACAS LTDA ME.

OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de placas de inauguração em aço escovado, de acordo com as especificações e condições, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes.

DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo e mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

VALOR:

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

Projeto Atividade: 022022.1545100132.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo. **Ficha:** 250**Fonte de Recurso:** 10000000000 – Recursos Ordinários**PROCESSO Nº** 1.762/2016.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO**DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.

Boa Esperança, 25 de agosto de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

Prefeito Municipal

Castelo

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2015

Publicação Nº 58829

ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JAIR FERRAÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 989.018.347-15, RG sob o nº 778.956-SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Ministro Araripe, 388, aptº 502, Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.991.386/0001-03, com sede à Av. Paulino Muller, nº 105, Bairro Ilha de Santa Maria, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.051-035, representada neste ato por **AVELINO VARGAS DADALTO**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Almirante Soido, nº 445, Aptº 1601, Ed. Artemis, Bairro Santa Helena, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-020, inscrito no CPF sob o nº 743.013.907-82 e Carteira de Identidade nº 493.800 SSP/ES, tendo em vista o Pregão Presencial nº 33/2015, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, têm entre si, justos e contratados, a locação de um veículo, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 140/2015, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
00200104122000012.135	33903900000	0010	Gabinete do Prefeito - Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato original fica acrescido em R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais), passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2016, tudo conforme processo administrativo nº 007847/2016.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Castelo-ES, 25 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO 104 - RETIFICADO E PRORROGADO

Publicação Nº 58840

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial 104/16 – retificado e prorrogado

Objeto: futura aquisição de material para recuperação das estradas vicinais do município de Castelo (solo brita).

Data de abertura: 08/09 /16

Horário: 7:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 25/08/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CONTRATO 375/2016

Publicação Nº 58858

CONTRATO Nº 375/2016

PROCESSO Nº 008946/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: Peisino & Frezza Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de combustível para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo, ES conforme especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 08, do Edital. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 008946/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Interior.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	5.000	lt	Gasolina comum
02	5.000	lt	Óleo Diesel S 10
05	5.000	lt	Óleo Diesel S 500

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
013002.2678200502.119	33903000000	0665	Secretaria de Interior - Mant. E Controle da Frota Municipal

Castelo-ES, 24 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 372/2016

Publicação Nº 58845

CONTRATO Nº 372/2016

PROCESSO Nº 007659/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: SOLUÇÃO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de suporte técnico aos servidores municipais lotados no Deptº de Recursos Humanos, visando a necessidade de prestar informações relativas a pessoal, requisitado pelo Tribunal de Contas do ES, em conformidade com o ofício SECEX previdência 01/2016, tudo conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do processo administrativo nº 007659/2016, oriundo da Secretaria Municipal de administração.

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será da data de publicação com término em 05 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0040010412200012.141	33903500000	0053	SEMAD - Recursos Ordinários

Castelo-ES, 22 de Agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Castelo

CONVOCAÇÃO 06/2016

Publicação Nº 58849

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o(s) representante(s) legal(is) das empresas/entidades para assinar Contrato/Convênio Administrativo, firmado com a **Prefeitura Municipal de Castelo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, no **Setor de Contratos e Convênios, conforme segue:**

LAND E RHUMY CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.619/0001-12

Ressaltamos que as empresas convocadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer a este setor, a contar desta publicação.

Castelo, 24 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal De Castelo

DECRETO 15.006

Publicação Nº 58854

DECRETO Nº 15.006, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAVA ROXA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 005804/2016, de 19 de agosto de 2016

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, duas áreas de terrenos, situadas na localidade na Rodovia do Contorno, Cava Roxa, perímetro da zona urbana da cidade de Castelo - ES, totalizando 12.069,46 m² (doze mil e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados), sendo a Gleba A de

10.571,71 m² (dez mil, quinhentos e setenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), a Gleba C de 1.497,75 (hum mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco decímetros quadrados), pertencente a empresa **MUNDO NOVO CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, cadastrada no INCRA sob nº 950.076.870.692-7, área total 3,5654, módulo fiscal 18; nº de módulos fiscais 0.1980; fração mínima de parcelamento 2,0 ha, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castelo - ES, sob matrícula nº R.05-7832, livro 2, Confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Castelo e Rua Projetada 01.

Art. 2º A declaração de que trata este Decreto abrange quaisquer benfeitorias existentes sobre a área referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação é considerada de caráter urgente e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, corte, aterro, construção, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.010

Publicação Nº 58853

DECRETO Nº 15.010, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

CANCELA LICENÇA ELEITORAL A SERVIDORA DEOLINDA MARIA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta no processo nº 007475/2016, de 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 23 de agosto de 2016, a licença para participar de pleito eleitoral, durante o lapso de tempo contado da data em que se afastar de seu cargo público efetivo, para fins de desincompatibilização determinada pela legislação eleitoral, até o dia seguinte ao da eleição, sem prejuízo de sua remuneração, concedida a Servidora Pública Municipal Sr^a **DEOLINDA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeada

através do Decreto nº 2.363, de 02 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 23 de agosto de 2016.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.013

Publicação Nº 58852

DECRETO Nº 15.013, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAVA ROXA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASTELO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 005804/2016, de 19 de agosto de 2016

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno, situada na localidade na Rodovia do Contorno, Cava Roxa, perímetro da zona urbana da cidade de Castelo - ES, totalizando 1.398,84 m² (dhum mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), pertencente a **LUCIANA MUSSI** e **JOSÉ HENRIQUE MUSSI**, cadastrada no INCRA sob nº 950.076.870.692-7, área total 3,5654, módulo fiscal 18; nº de módulos fiscais 0,1980; fração mínima de parcelamento 2,0 ha, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castelo - ES, sob matrícula nº R.01-8682, livro 2, Confrontando-se pelos diversos lados com o Rio Castelo e Rua Projetada 01.

Art. 2º A declaração de que trata este Decreto abrange quaisquer benfeitorias existentes sobre a área referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação é considerada de caráter urgente e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, corte, aterro, construção, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.014

Publicação Nº 58851

DECRETO Nº 15.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ALTERA DECRETO 14.495, DE 09 DE MARÇO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 010042/2016, de 22 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, instituído pela Lei Municipal nº 1.835, de 19 de novembro de 1998, alterada pela Lei Nº 2.805 de 13 de agosto de 2009, para o biênio 2016/2017.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Augusta Kister Ambrosim

Suplente: Ana Lúcia Vinco Secchin

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Mercier Serejo

Suplente: Renata Patussi Pancini

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Soraia Del Santo de Oliveira Brum

Suplente: Luciana Cristo Falçoni

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Nilcéia Aparecida da Silva Figueiredo

Suplente: Assaida Mello do Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Georgina de Oliveira Nalli Pancrácio

Suplente: Cíntia Gama Pupin

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Mariana Mozer Zanelato

Suplente: Gustavo Borges Barreto

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal

Titular: Cristiane Rizzo Balliana - Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC

Suplente: Anacleto Brunoro Júnior - Associação dos Moradores de Aracuí - AMA

Titular: Cristina de Fátima Nali Ferreira - ILPI Vila Feliz "Antonio Sergio de Tassis"

Suplente: Ana Carolina Balliana Martins - Associação das Crianças de Castelo - ACRIC

Titular: Denise Vargas Azevedo Estofeles - CEI "Nossa Senhora da Penha"

Suplente: Juliana Zancanella - ILPI Vila Feliz "Antonio Sergio de Tassis"

Titular: Mariana Scolforo Louzada - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Gilmara Araujo da Cruz - Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC

Representantes dos Usuários e/ou Entidades de Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal

Titular: Ailson Carlos de Amorim

Suplente:

Titular: Fernanda Christo

Suplente: Lorena de Aguiar Zardo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

PORTARIA 3.952

Publicação Nº 58855

PORTARIA Nº 3.952, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RENATA VALÉRIA CORRÊA COLODETTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando o que** consta no processo nº 009194/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art.1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Srª RENATA VALÉRIA CORRÊA COLODETTE por um período 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Instrução Normativa INSS nº 77, de 21 de janeiro de 2015, Art. 340 e seus incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Art. 343 e seus §§ 1º e 3º, e Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 103/2016

Publicação Nº 58827

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 103/16 :

- **SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil quinhentos reais)

Castelo-ES, 25/08/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 102/16 DESERTO

Publicação Nº 58846

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o Pregão Presencial nº 102/2016, cujo objetivo é a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social/Setor do Plantão Social durante o ano de 2016 com Urna Mortuária, Translado e Preparação do Corpo, **foi DESERTO.**

Castelo-ES, 25/08/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicação Nº 58833

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTELO PARA O MANDATO DA 1ª GESTÃO – BIÊNIO 2016/2017. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal de Castelo, à Av. Getúlio Vargas, 118, em Solenidade de Posse dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Castelo (CONDEMA), para gestão do primeiro Biênio 2016/2017, na presença dos representantes indicados pelas respectivas entidades com base na **Lei Municipal nº 3.505/2014 e no Decreto nº 14.810/2016**, foram empossados pela Presidente Interina Sra. Daniela Pereira Mendes.

ASSIM:

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Titulares: Welito Augusto Alves (Setores Organizados da Sociedade), **Renan Brambilla Zanúncio e Misael Guimarães Poncio** (Entidade Civil de Defesa dos Interesses dos Moradores da Zona Urbana), **Marco Aurélio Campanha Zumerle e Luciene da Costa** (Entidade Civil de Defesa dos Interesses dos Moradores da Zona Rural), **Ana Eloisa Sorrilha** (Sociedade de Amigos Vale do Rio Castelo – SAVAC), **Carlos Magno Alves de Oliveira** (Entidades de Defesa da Qualidade dos Direitos Cívicos, Culturais e afins no Município).

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Francisco Valani da Cruz (Setores Organizados da Sociedade), **Claudionilha Gomes Ferreira e Maria Monserrat Peixoto Faitanin** (Entidade Civil de Defesa dos Interesses dos Moradores da Zona Urbana), **Fernanda Vettorazzi Giori e Adelfo Casagrande** (Entidade Civil de Defesa dos Interesses dos Moradores da Zona Rural), **José Renato de Oliveira Pin** (Sociedade de

Amigos Vale do Rio Castelo – SAVAC), **Sérgio Dimas Zardo** (Entidades de Defesa da Qualidade dos Direitos Civis, Culturais e afins no Município).

Conselheiros Representantes do Poder Público Titulares: **Simone Rossi Manhago** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), **Thaís Pereira Aledi** (Poder Legislativo), **Pedro Paiva Mendonça** (Secretaria Municipal de Agricultura), **Cláudia Ramos Sequim** (Órgão do Executivo Municipal de Saúde e Educação), **Fabrcio Garcia Giori** (Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal), **Caio Louzada Martins** (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), **Leonardo Paganoti Marinato** (Órgão da Administração pública estadual ou federal com atribuições a proteção ambiental).

Conselheiros Representantes do Poder Público Suplentes: **Daniele Basini Lopes** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), **Kyssila Garcia Schettino Careta** (Poder Legislativo), **Victor Emanuel Schettino** (Secretaria

Municipal de Agricultura), **Agostinho Zanúncio** (Órgão do Executivo Municipal de Saúde e Educação), **Fábio César Falçoni** (Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal), **Marcos Vinco** (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural), **Janine Marta Scandini** (Órgão da Administração pública estadual ou federal com atribuições a proteção ambiental).

CONCLUI-SE:

Lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE** para que se produza os efeitos legais.

DANIELA PERIRA MENDES

Presidente Interina

Conselho Municipal de Meio Ambiente

CONDEMA/2016

Colatina

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2016

Publicação Nº 58872

PORTARIA Nº 071/2016

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme segue.

• **Bruno Pretti de Vasconcellos** – Assessor Administrativo Especial - de 12 de Setembro de 2016 a 11 de Outubro de 2016;

• **Carolina Biazi** – Secretário de Gabinete Parlamentar – de 29 de Agosto de 2016 a 27 de Setembro de 2016;

• **Lorrayne Bino Muller** – Secretário de Gabinete Parlamentar – de 05 de Setembro de 2016 a 04 de Outubro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Agosto de 2016

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

Domingos Martins

PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS 002/16, CONVITE 016/2016 E PREGÕES 018/2016 - FMS E 047/2016

Publicação Nº 58863

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar a licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2016

Objeto: Contrato de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação na sede do Município de Domingos Martins/ES.

Data de abertura: 12 de setembro de 2016 – 09 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 13 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 26 de agosto de 2016.

Rogério Aldemir da Penha

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Convite nº 016/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "Mariano Ferreira de Nazareth", na Sede do Município de Domingos Martins.

Vencedor: HG CONSTRUÇÕES LTDA.

Domingos Martins – ES, 23 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão nº 018/2016 - FMS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de cozinha e limpeza destinados ao estoque do Almoxarifado da SECSAU para atendimento dos setores e Unidades de Saúde pelo período de 06 meses.

Vencedores: ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME nos lotes 09, 42 e 60; COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME nos lotes 03, 04, 05, 12, 19, 31, 32, 36, 37, 49, 51 e 52; MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME no lote 06; RFL COMERCIAL LTDA nos lotes 01, 02, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 53, 54, 58 e 59; RS COMERCIAL LTDA – ME no lote 40 e VIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI – ME nos lotes 14, 15, 22, 26, 28, 30, 47, 56 e 57.

Os lotes 08, 13, 20, 29 e 55 foram julgados fracassados.

Domingos Martins – ES, 23 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão nº 047/2016

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais destinados a realização de serviços diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Vencedor: MACONSIL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMON LTDA nos lotes 01 a 325.

Domingos Martins – ES, 23 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

Guarapari

PREFEITURA

CO-PATROCINIO Nº. 001/2016

Publicação Nº 58907

RESUMO DE CO-PATROCÍNIO

CO-PATROCINIO Nº: 001/2016
PROCESSO ADM Nº. 14.013/2016

O presente Co-Patrocínio tem como objeto o custeio com a disponibilização do espaço para a realização do EVENTO TOPGEARES 2016, que acontecerá na pista do Aeródromo Municipal de Guarapari.

O período de execução do presente Co-Patrocínio será de 26 a 28 de agosto de 2016, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, Processo Administrativo nº 14013/2016.

O município de Guarapari não repassará qualquer valor em espécie para a realização do evento, o patrocínio constituirá na sessão de uso do espaço interno do aeródromo Municipal sem custos em espécie para o evento supracitado.

Guarapari-ES, 25 de agosto de 2016.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

DISTRATOS EDITAL 005/2014

Publicação Nº 58898

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Resumo de Distrato

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2014 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Nº	Nome	Função
42	Aline Duarte Lobo	Regente de Classe
43	Dilzimeres Avila de Lima	Regente de Classe
44	Enzo Rocha Gotardo	Regente de Classe
45	Luanna Marques Martins Morais	Regente de Classe
46	Luciana Lauar	Regente de Classe
47	Nivea Souza Viana	Regente de Classe
48	Simone Pires Guimarães Machado	Regente de Classe
49	Vanessa Goltara Gomes	Regente de Classe

DISTRATOS EDITAL 007/2015

Publicação Nº 58901

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Resumo de Distrato

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO** em conformidade com Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015 referente à contratação em caráter temporário, de profissional na área de educação para provimento da Vaga de **Regente de Classe Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Nº	Nome	Função
50	Bianca Gomes Ferreira	Regente de Classe
51	Charlene Terra das Neves	Regente de Classe
52	Charles Douglas Esteves	Regente de Classe
53	Deborah Esteves Fraga Rodrigues	Regente de Classe
54	Debora Luzia Conceição	Regente de Classe
55	Dulcineia Gaigher Silva	Regente de Classe
56	Fabiana Ferreira Lana Senna	Regente de Classe
57	Izith Lanne da Silva Nascimento	Regente de Classe
58	Juliana Lourenço Monjardim Polli	Regente de Classe
59	Lidiana Andrade de Oliveira Donadio	Regente de Classe
60	Maria da Penha R. Pereira Barcelos	Regente de Classe
61	Mariana Bourguignon Santana	Regente de Classe
62	Mariane Rodrigues Paiva	Regente de Classe
63	Milena Rosa Ramallete Nascimento	Regente de Classe
64	Roberta Bodart Dario Spalla	Regente de Classe
65	Sonia Maria Loureiro	Regente de Classe
66	Valdinéia Mazocco	Regente de Classe
67	Vania Lucia Machado da Silva Simões	Regente de Classe
68	Vilma Cristina Galvão Rodrigues	Regente de Classe
69	Vivianny Teixeira da Silva Mozella	Regente de Classe
70	Yolires Francisco da Silva	Regente de Classe

NOMEAÇÕES CONCURSO EDITAL 002/2012

Publicação Nº 58903

Decreto nº. 470/2015 - Nomeia a senhora **MARIA DA PENHA NUNES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professor Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 475/2015 - Nomeia a senhora **MARIA DA PENHA LOUREIRO DA SILVA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professor Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **04/02/2015**.

Decreto nº. 490/2015 - Nomeia o senhor **LUIZ JORGE RIBEIRO ALVES**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professor Geografia** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 486/2015 - Nomeia a senhora **MICHELE CASIMIRO BELONI DA SILVA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professora Língua Portuguesa** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **09/02/2015**.

Decreto nº. 479/2015 - Nomeia a senhora **NEIVA DUARTE DA SILVA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **19/02/2015**.

Decreto nº.471/2015 - Nomeia a senhora **OLGA RODRIGUES VICENTE FERNANDES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 478/2015 - Nomeia a senhora **OVIDIA UCELLI VARGUES DUBKE**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 491/2015 - Nomeia o senhor **RODOLFO GEOVANE CHAVES DA COSTA**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professor Geografia** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 477/2015 - Nomeia a senhora **SHIRLEY FERNANDA CAMPOS CANHOLATO**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **09/02/2015**.

Decreto nº. 492/2015 - Nomeia a senhora **THAIS ABREU SOUZA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professora Artes** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 473/2015 - Nomeia a senhora **VALERIA ALVES NASCIMENTO**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professora História** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **06/02/2015**.

Decreto nº. 485/2015 - Nomeia a senhora **VANESSA CECCON**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO de MAPB V – Professora Ciências** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **04/02/2015**.

Decreto nº. 474/2015 - Nomeia a senhora **RENATA ARJONA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº

239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPB V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 482/2015 - Nomeia a senhora **LUCIANA MOREIRA COSTALONGA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPB V – Professora Matemática** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 487/2015 - Nomeia a senhora **JAQUELINE GUEDES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPB V – Professora Língua Portuguesa** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **06/02/2015**.

Decreto nº. 481/2015 - Nomeia a senhora **JANAINA ROCHA FERNANDES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 476/2015 - Nomeia a senhora **DANIELLE DE JESUS BERGAMINI**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **04/02/2015**.

Decreto nº. 480/2015 - Nomeia a senhora **EDELLYN PAMPOLINI PEREIRA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPA V – Professora Educação Infantil** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

Decreto nº. 472/2015 - Nomeia o senhor **ADRIANO DE JESUS SANTOS**, aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo **EFETIVO** de **MAPB V – Professor História** na função de Regente de Classe, 25h semanais, regido pelas Leis Municipais Nº 1.821/98 e 1.823/98, homologado pelo Decreto Municipal Nº 1.102/2012, retroagindo seus efeitos a **05/02/2015**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO 2016

Publicação Nº 58884

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 042/2016 – PROCESSO Nº 543/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX - SETAC.

VENCEDOR: **TROVATO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 26.125,00** (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

SEMAD - LEIS 4037/2016 E OUTROS

Publicação Nº 58896

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 4037/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

30 INST. PREV. SERV. MUNIC. GUARAPARI - IPG

30.01 INST. PREV. SERV. MUNIC. GUARAPARI - IPG

28.846.0025.0.023.0000 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS – FUNDO FINANCEIRO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros FR2
..... R\$ 5.000,00

28.846.0026.0.024.0000 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros FR2
..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

30 INST. PREV. SERV. MUNIC. GUARAPARI - IPG

30.01 INST. PREV. SERV. MUNIC. GUARAPARI - IPG

09.122.0024.2.111.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPG

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros FR2
..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 22 de agosto de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Nº. 109/2016: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo 15.171/2016

LEI Nº. 4038/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

28 CODEG

28.01 Gabinete do Presidente

15.122.0004.2.245.000 Manutenção CODEG

3.3.90.46.00 Obrigações Auxílio Alimentação FR1
..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias.

19 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERV URBANOS

19.01 Gabinete do Secretario

15.512.0056.1.043.000 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- NR 447 FR....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES., 22 de agosto de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Nº. 110/2016: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 15.171/2016

LEI Nº. 4039/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 2989/2009, DE 06 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Lei Ordinária 2989/2009, de 06 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - O art.5º **caput** (tabela) passa a ter a seguinte inclusão:

Art. 5º - (...)

Nº. de ord.	Nome do Cargo	Referencia	Código	Anexo
01-a	Agente de atendimento em saúde básica	AASB	I	I

Art. 2º - O anexo I passa a ter a seguinte redação:

Guarapari – ES. 22 de agosto de 2016

Anexo I

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Cargo	Função	Quantidade
Agente de atendimento em saúde I (AAS1) Código 1	<u>Atendente de consultório</u>	200
	<u>Auxiliar de Enfermagem</u>	
	<u>Auxiliar de laboratório</u>	
	<u>Auxiliar de radiologia</u>	
	<u>Auxiliar de Saúde Pública</u>	
	Auxiliar de Veterinária	
Agente de atendimento em saúde básica (AASB) Código 1	<u>Agente Comunitário de Saúde</u>	300
	Agente de Combate à Endemias	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 22 de agosto de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoria do Projeto de Lei nº. 107/2016: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo: 15.171/2016

LEI Nº. 4040/2016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 4033, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Nº. 4033, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoria do Projeto de Lei nº. 108/2016: Vereador Marcial Souza Almeida

Processo Administrativo: 15.171/2016

SEMED - AVISO PP 051/2016

Publicação Nº 58848

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2016.

PROCESSO Nº: 10704/2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e limpeza de piscina, para atender as necessidades do Complexo Esportivo e Cultural "Maurice Santos", pelo período de 12 (doze) meses, incluindo mão de obra profissional qualificada, materiais químicos, equipamentos, ferramentas, utensílios, acessórios e demais insumos necessários, com periodicidade semanal, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

ABERTURA: 12/09/2016 às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

Informações: administrativo @guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3362-7755

Guarapari/ES, 25 de agosto de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

SEMED - CONTRATO Nº 111 E 112/2016 - PP 036-2016

Publicação Nº 58832

Contrato de Prestação de Serviço nº. 111/2016, objeto: visa a contratação de empresa especializada com profissionais em educação musical (maestro de regência geral), para atender aos alunos da rede municipal nos projetos implantados pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **EVANGELO VASCONCELOS NASCIMENTO – MEI**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da

assinatura do contrato, com valor global de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)** Processo nº. 11379/2016, Pregão Presencial nº. 036/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contrato de Prestação de Serviço nº. 112/2016, objeto: visa a contratação de empresa especializada com profissionais em educação musical (maestro de regência geral), para atender aos alunos da rede municipal nos projetos implantados pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **MARIANO BRUNI GALVÃO – MEI**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com valor global de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)** Processo nº. 11379/2016, Pregão Presencial nº. 036/2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEMED CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PE 065/2016
Publicação Nº 58889

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 2ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2016**, que visa a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender aos polos do "Projeto de Treinamento Desportivo" dos alunos da rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal da Educação de Guarapari - SEMED. A empresa **FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR-ME** arrematante em 1º lugar no **LOTE ÚNICO**, não apresentou as amostras conforme especificações do edital, sendo desclassificada. Fica convocada a **2ª COLOCADA DO LOTE ÚNICO: STAUD & FRANCESQUETT LTDA**, a apresentar seus documentos de habilitação, proposta atualizada e amostras, no prazo estipulado no edital.

Guarapari, 25 de agosto de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2016
Publicação Nº 58862

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **MVC VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 03.537.664/0005-06. Proc. Nº: 3034/2016 de 19/07/2016. DISPENSADO DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 24, XVII DA LEI 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória 10.000 KM com fornecimento de peças, serviços e acessórios do veículo (FIAT DOBLO 1.8 Ano 2016 - PLACA OYF 8771), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. Valor Estimado: R\$ 340,69. Vigência: 31/12/16.

Ibiraçu, 24 de Agosto de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente aos Processos Administrativos Nº: 3034/2016.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 220/2016
Publicação Nº 58864

Resumo de Contrato

Nº. 220/2016

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 3034/2016 de 19/07/2016. DISPENSADO DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 24, XVII DA LEI 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória 10.000 KM com fornecimento de peças, serviços e acessórios do veículo (FIAT DOBLO 1.8 Ano 2016 - PLACA OYF 8771), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. CT 220/16: **MVC VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 03.537.664/0005-06, no valor R\$ 340,69. Vigência: 31/12/16. Data da Assinatura: 24/08/16.

Ibiraçu, 25 de Agosto de 2016.

VIVIANE BARBOSA SFALSIN

FUNDO M. DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2016**

Publicação Nº 58885

RESUMO DE CONTRATO**Contrato nº 008/2016****Contratante:** Câmara Municipal de Ibirapu.**Contratada:** A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, CNPJ n.º 10.962.026/0001-74.**Objeto:** Fornecimento de material de consumo.**Vigência:** 60 dias contados da publicação do contrato.**Entrega:** Imediata**Valor Total:** R\$ **951,45 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).****Dotação:** 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.**33903000000** – Material de Consumo.

Ibirapu-ES, 25 de agosto de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2016

Publicação Nº 58886

RESUMO DE CONTRATO**Contrato nº 009/2016****Contratante:** Câmara Municipal de Ibirapu.**Contratada:** Descartar Embalagem Ltda ME, CNPJ n.º 03.793.362/0001-75.**Objeto:** Fornecimento de material de consumo.**Vigência:** 60 dias contados da publicação do contrato.**Entrega:** Imediata**Valor Total:** R\$ **199,25 (cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).****Dotação:** 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.**33903000000** – Material de Consumo.

Ibirapu-ES, 25 de outubro de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2016

Publicação Nº 58887

RESUMO DE CONTRATO**Contrato nº 010/2016****Contratante:** Câmara Municipal de Ibirapu.**Contratada:** Pintando o Sete Papelaria Ltda EPP CNPJ n.º 08.736.288/0001-79.**Objeto:** Fornecimento de material de consumo (papelaria).**Vigência:** 60 dias contados da publicação do contrato.**Entrega:** Imediata**Valor Total:** R\$ **697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).****Dotação:** 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.**33903000000** – Material de Consumo.

Ibirapu-ES, 25 de outubro de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 039/2016 E PP Nº 040/2016

Publicação Nº 58882

O **MUNICÍPIO DE ITARANA-ES**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, dia **12/09/2016 às 09h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (caixões), e Serviço de Translado Fúnebre.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, dia **13/09/2016 às 09h00min**, cujo objeto é a prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação dos Veículos e Maquinários das Secretarias Municipais.

Editais através do site oficial da PMI: www.itarana.es.gov.br. informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 25 de agosto de 2016

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

Publicação Nº 58881

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **09/09/2016 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco de Medicamentos Complementares e à relação de Medicamentos Essenciais e REMUNE 2016. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917 ou através do e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 25 de agosto de 2016

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

João Neiva

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016

Publicação Nº 58905

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do Exmº Sr. Municipal, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015.

CONTRATADA: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

“Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/08/2016.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva/ES, 18 de Agosto de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2016

Publicação Nº 58906

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do Exmº Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 056/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADO: **GUALIMP – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público, para os cargos vagos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, discriminado no Processo nº **0828/2016**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2016** e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

VALOR: **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais)

VIGÊNCIA: O período de vigência é 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto houver ingresso de pessoal nos quadros da Contratante.

João Neiva, ES, 22 de Agosto de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 58875

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013197/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. O Chefe de gabinete interino, Sr. Simey Tristão de Sousa, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de assinatura de Jornais de Mídia Impressa Online de grande circulação estadual, para atender o Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 114.00 (Centro e quatorze reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de agosto 2016.

SIMEY TRISTÃO DE SOUSA

Chefe de Gabinete Interino

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013197/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. O Chefe de gabinete interino, Sr. Simey Tristão de Sousa, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de assinatura de Jornais de Mídia

Impressa Online de grande circulação estadual, para atender o Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 1.044,00 (Mil e quarenta e quatro reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de agosto 2016.

SIMEY TRISTÃO DE SOUSA

Chefe de Gabinete Interino

RESCISÃO DE CONTRATOS

Publicação Nº 58879

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0143/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017150/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa **Residencial Vila Aconchego Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.981.443/0001-90. A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a rescisão do Contrato nº 0143/2016, à partir do dia 23 de julho de 2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos para atender o, idoso Sr. Valmir Marques Ferreira, por motivo da morte do idoso.

Presidente Kennedy - ES, 25 de agosto de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

AVISO PP106/2016

Publicação Nº 58836

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação dos serviços de revisão de bomba injetora e bicos do veículo tipo ônibus, com o fornecimento de todas as peças necessárias.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 09/09/2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.brE-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 25 de agosto de 2016

Vania Barth

Pregoeira Oficial – PMST

DECRETO 263/2016

Publicação Nº 58874

DECRETO Nº 263/2016

ALTERA O DECRETO Nº 396/2015 QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMISBGRS) DE SANTA TERESA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas no processo nº 14244/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Altera representantes do Comitê de Coordenação do Grupo de Trabalho – GT constante nas Alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Inciso I do § 1º do Artigo 5.º e representante do Comitê Executivo do Grupo de Trabalho - GT constante na Alínea “a” do § 2º do Artigo 5º do Decreto nº 396/2015, como segue:

“Art. 5.º ”

§ 1.º COMITÊ DE COORDENAÇÃO.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Rayane Bridi Rodrigues – Secretária Municipal de Meio Ambiente;

b) Rafaela Merlo Pizziolo – Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

c) Jeferson Vieira Calmon – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

d) Rúbia Carla Buzzato – Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

e) Elias Guilherme de Souza – Secretária Municipal de Obras e Infra Estrutura;

§ 2.º COMITÊ EXECUTIVO.

a) Angelina Balarine – Secretária Municipal de Meio Ambiente;”

Art. 2.º Altera a Coordenadora do Comitê de Coordenação, constante no Artigo 6º do Decreto nº 396/2015, que passa a ser a Gestora de Projetos da Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Rafaela Merlo Pizziolo.

Art. 3.º Altera a Coordenadora do Comitê Executivo, constante no Artigo 7º do Decreto nº 396/2015, que passa a ser a Secretária Municipal de Meio Ambiente Angelina Balarine.

Art. 4.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Teresa-ES, em 25 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 210/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 58830

PORTARIA/CGAB Nº 210/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor abaixo relacionado para ser fiscal de Contratos firmados pela Municipalidade para:

I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS MQN-2825, QUE ATENDE AO TRANSPORTE ESCOLAR:

a) SMED: Deodivo Mendes dos Santos – Processo: 8.743/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB/211/2016

Publicação Nº 58878

PORTARIA/CGAB Nº 211/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, o Servidor **Bernardo Zambon** para atuar como fiscal no Contrato firmado pela Municipalidade

para a contratação de empresa especializada para obra de demolição e remoção de rochas, para melhorias da Estrada Tabocas x Patrimônio, acesso a Usina Coutinho, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários – Proc.: 4572/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 25-08-16

Publicação Nº 58868

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Luciana Perinni.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Auxiliar de Professor de Educação Especial (APEE), para atuar na EMEI "Nonna Cizela", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 1º de agosto de 2016 e término em 05 de abril de 2018, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 779,18 (setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras

e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 8059/2016.

Santa Teresa, 1º de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Rose Elaine Cimero.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professora MAPP III, para atuar na EMEIEF "Visconde de Inhaúma", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e na EMEF "Antonio Valesini", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 1º de agosto de 2016 e término em 30 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 2.096,80 (dois mil, noventa e seis reais e oitenta centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 8892/2016.

Santa Teresa, 28 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2016/SEMOTU

Publicação Nº 58894

Ordem de Serviço nº 9/2016

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a grande quantidade de serviços na Secretaria e nos Departamentos de Infra Estrutura Rural e Departamento de Obras Públicas que necessitam urgência e continuidade na sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de para zelo do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de funcio-

nários que exercem atividades diversas, para desempenharem as funções de vigia em próprios municipais;

CONSIDERANDO o grande volume de serviços burocráticos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade dos agentes fiscais realizarem plantões nos finais de semana e feriados;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar os servidores Cloves Lopes Teixeira, mat. 80, Geraldo Marchesi, matr. 154, José Antônio Bazelatti, matr. 4247, João Carlos Felix, mat. 201, João Francisco da Silva, mat. 204, Ormi Azeredo, mat. 387, Rômulo Sartori Camilo mat. 3148; Vivaldo Pedroni mat. 463; Wilson Pereira Trancoso mat. 467; lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, efetivos listados acima, a realizarem serviços extraordinários no período de **16 de Agosto de 2016 a 15 de Setembro de 2016**, para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Agosto de 2016;

Art.3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha, em 25 de Agosto de 2016.

AYRES ALVES DA LUZ

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano interino

PORTARIA N.º 03/2016/SEMADA - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 58895

PORTARIA N.º 03/2016 - SEMADA DESIGNA SERVIDOR

DORY CLAUDIO ROSA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto 389/2016, de 16 de maio de 2016, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, e,

CONSIDERANDO que a fiscal do contrato nº 05/2010 – Locação de Imóvel para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, a servidora Angela Maria Gobbi Pinaffo, matrícula 3007, foi transferida para a Secretaria de Educação, não podendo exercer o cargo de fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Wagner Machado, Matrícula n.º 04076, Cargo assistente administrativo, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar, como Fiscal do Contrato n.º 05/2010, celebrado com a senhora AZENAILDA MARTINS HOLZ, inscrita no CPF 009.858.817-63, e, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, 25 de agosto de 2016.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino

PORTARIA N.º 030/2016/SMDEICT- COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 58893

PORTARIA N.º 030/2016 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

ANDRESSA SCHMOR Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo Interina, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 22 de agosto no Município de Colatina/ES e no dia 25 de agosto de 2016, no município de Linhares/ES. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 24 de agosto de 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

ANDRESSA SCHMOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 58904

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016

REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 13/09/2016 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para a ornamentação e serviço de buffet, por ocasião da "CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO À SEMANA DA FAMÍLIA" que ocorrerá no Centro de Eventos "PALÁCIO DO CAFÉ CONILON", no dia 24 de novembro do corrente ano.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 24/08/2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 58867

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 13/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 13/2016.

Considerando que o Cargo de Oficineiro de Artesanato, estava dentre os cargos constantes do Anexo único do Edital acima mencionado, sendo convocado o Senhor Marcos Cezário Magalhães, para ocupar o mesmo,

Considerando que a convocação para o referido cargo ocorreu de forma errônea, pois a Lei Municipal N.º 2.420/2014, autoriza a contratação de apenas 1 (um) Oficineiro de Artesanato e a vaga para esse cargo já se encontra ocupada.

Art. 1.º O Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 13/2016, passa a vigorar conforme Anexo Único desta retificação.

Art. 2.º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de junho de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2016.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
077	MARIANA FERRARI BARCELLOS	125,5	1º
036	APARECIDA GOMES PEREIRA DA SILVA	95	2º

CARGO: EDUCADOR FISICO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
057	LUCIANA VIAL FELISMINO	79,5	1º

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
022	LÂNIA LUCIE DELEVIDOVE	55	1º

CARGO: OFICINEIRO DE PERCURSSÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
052	THIAGO SILVA DOS SANTOS	46,5	1º

CARGO: OFICINEIRO DE VIOLÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
055	ELENOR GEICK	67	1º

CARGO: OFICINEIRO DE PINTURA EM TECIDO/TELA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
045	CELIA GUMS	76	1º

CARGO: OFICINEIRO DE MÚSICA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
074	THAYNARA VILWOCK RAASCH	132	1º

CARGO: OFICINEIRO DE DANÇA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
035	ANDRESSA DE SOUZA	140	1º

São José do Calçado

PREFEITURA

CONTRATO/PMSJC/Nº110/2016

Publicação Nº 58839

CONTRATO/PMSJC/Nº110/2016**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.**CONTRATADA:** EMPRESA SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: é a contratação de empresa especializada em engradamento de telhado embutido, colocação de telhas e pintura do prédio do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, tendo em vista os danos causados pelo temporal de grazino ocorrido no município, conforme atesta decreto nº 5.058/2016, de 02 de junho de 2016, e parecer técnico nº 29 da Defesa Civil deste Município, em conformidade com o processo administrativo nº 3780/2016.

Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da respectiva ordem de serviços.**Dotação:** Fonte Recurso: 1203 – Recurso do SUS, ficha nº142

São José do Calçado-ES, em 23/08/2016.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 2.972/2016

Publicação Nº 58888

DECRETO Nº 2.972/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Decreto de nº 2.969/2016, que dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora Eliza Cristina Spalenza Roldi, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos, de provimento em comissão, para assumir cumulativamente com o seu cargo o exercício das atividades do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, no período de 23/08/2016 a 31/08/2016.

Art. 2º - A substituta **não fará jus à remuneração pelo exercício do cargo de** Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0002971/2016

Publicação Nº 58892



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0002971/2016
Data 23/08/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 275.142,19 (duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	003001.0412200042.004 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	21.500,00
0000016	003001.0412200042.004 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	8.300,00
0000023	003001.0412200042.004 33904700000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1601000	150,00
0000023	003001.0412200042.004 33904700000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1999000	200,00
0000058	004002.1236100072.010 31900400000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000	5.300,00
0000060	004002.1236100072.010 31901300000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	200,00
0000060	004002.1236100072.010 31901300000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000	4.800,00
0000074	004003.1236500072.013 31900400000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000	1.800,00
0000074	004003.1236500072.013 31900400000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1103000	4.600,00
0000076	004003.1236500072.013 31901300000	Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	5.600,00
0000082	004003.1236500072.014 31900400000	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil creche CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000	2.300,00
0000084	004003.1236500072.014 31901300000	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103000	2.900,00
0000090	004005.1236400072.015 31900400000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1199000	10.200,00
0000098	004006.1278500072.016 33903900000	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar- PETE/ES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1999000	7.400,00
0000119	005001.1030100082.020 31900400000	Atenção à Saúde Básica - Financ. próprio CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	13.700,00
0000121	005001.1030100082.020 31901300000	Atenção à Saúde Básica - Financ. próprio OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	10.300,00
0000149	005001.1030200082.027 31900400000	Manutenção das Atividades de Média Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	23.500,00
0000176	005001.1030500082.030 31901300000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	7.200,00
0000177	005001.1030500082.030 33903000000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO	1203000	300,00
0000187	006001.2712200092.031 31901100000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	34.900,00
0000188	006001.2712200092.031 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	8.800,00
0000216	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1999000	11.473,92
0000220	007001.1545200102.034 31900400000	Manutenção dos Serviços Públicos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	10.600,00
0000222	007001.1545200102.034 31901300000	Manutenção dos Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	5.900,00
0000226	007001.1545200102.034 33903900000	Manutenção dos Serviços Públicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	44.800,00
0000229	008001.2012200112.035 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	3.300,00
0000231	008001.2012200112.035 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	15.400,00
0000262	009004.0824400132.038 31901100000	Manutenção de Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0002971/2016
Data 23/08/2016

0000267	009004.0824400132.038 33903900000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.818,27
0000279	009005.0824300142.042 31901100000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	4.400,00
0000280	009005.0824300142.042 31901300000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.200,00
0000300	009006.0824300152.044 31901300000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.100,00

TOTAL: **275.142,19**

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 275.142,19 (duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002001.0412200022.002 31901100000	Manutenção Atividades do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	36.100,00
0000002	002001.0412200022.002 31901300000	Manutenção Atividades do Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	13.000,00
0000023	003001.0412200042.004 33904700000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000	18.118,27
0000029	003001.0412800052.005 33903900000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	17.073,92
0000045	004001.1236800072.008 31901100000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000	19.000,00
0000046	004001.1236800072.008 31901300000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	7.750,00
0000058	004002.1236100072.010 31900400000	Manutenção e Desenvolvimento da atividades do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1103000	12.300,00
0000091	004005.1236400072.015 31901100000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1199000	8.700,00
0000092	004005.1236400072.015 31901300000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1199000	1.700,00
0000100	005001.1012200082.018 31900400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	3.000,00
0000101	005001.1012200082.018 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	12.000,00
0000102	005001.1012200082.018 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	9.500,00
0000151	005001.1030200082.027 31901300000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	12.400,00
0000163	005001.1030400082.029 31900400000	Assistência à Saúde - Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	1.700,00
0000174	005001.1030500082.030 31900400000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	1.900,00
0000178	005001.1030500082.030 33903600000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	300,00
0000186	006001.2712200092.031 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	3.500,00
0000203	007001.1512200102.033 31900400000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	14.000,00
0000205	007001.1512200102.033 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.500,00
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	300,00
0000214	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	1999000	1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0002971/2016
Data 23/08/2016

0000241	008001.2060800111.022 44903900000	Execução de Serviços e Obras Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1604000	44.800,00
0000252	009003.0812200122.037 31901300000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	3.000,00
0000261	009004.0824400132.038 31900400000	Manutenção de Atividades do CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	7.388,62
0000263	009004.0824400132.038 31901300000	Manutenção de Atividades do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	11.000,00
0000289	009005.0824300142.043 31901300000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	5.000,00
0000298	009006.0824300152.044 31900400000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	4.600,00
0000308	010001.1812200162.045 31901300000	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.661,38
0000326	011001.0412400172.048 31901300000	Gestão do Controle Interno OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.000,00
TOTAL:				275.142,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 23 agosto de 2016

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

CONTRATO SEOB 01

Publicação Nº 58891

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 069/2010 7º ADITIVO

CONTRATADO: CONTEK ENGENHARIA S/A

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA NORTE/SUL E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - TRECHO AVENIDA EUDES S. DE SOUZA (AV. CIVIT II) - AVENIDA CIVIT I.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 306/2015 1º ADITIVO

CONTRATADO: CONTEK ENGENHARIA S/A

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO

CONTRATO.

NOVO VALOR: 1.065.801,11

PROCESSO Nº: 45.037/2016

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 123/2010 11º ADITIVO

CONTRATADO: GARRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DOS BAIRROS DAS LARANJEIRAS.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 (SESENTA) DIAS.

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 58847

OFICIO N. 161/2016 - CRF Serra/ES, 25 de Agosto de 2016.

Comunicamos aos Representantes da **SANOG INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, que será realizado neste Conselho de Recursos Fiscais, julgamento do processo nº 29.491/2015 – Auto de Infração nº 8272679/2015, no dia **31/08/2016, as 13:30** horas, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação, na sede da Procuradoria Geral, 5º andar, situado na Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro – Serra, tel: 3291.2066 - 3291.2062.

SONIA MARIA VIEIRA
Secretária do CRF

OFICIO N. 162/2016 - CRF

Serra/ES, 25 de Agosto de 2016.

Comunicamos aos Representantes da **KNM – METALMECANICA INDUSTRIAL LTDA**, que será realizado neste Conselho de Recursos Fiscais, julgamento do processo nº 51.381/2009 – Auto de Infração nº 88.434/2009, no dia **31/08/2016, as 13:30** horas, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação, na sede da Procuradoria Geral, 5º andar, situado na Rua Maestro Antonio Cícero, 239 - Centro – Serra, tel: 3291.2066 - 3291.2062.

SONIA MARIA VIEIRA

Secretária do CRF

ACORDÃO 65/2016

Processo: 155.550/2012

Apenso(s): 152.908/2012 e 130.623/2012

REQUERENTE: TAVARES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RECORRENTE: JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – DECISÃO Nº 17/2013

EMENTA: TRIBUTÁRIO – ISSQN – RECURSO DE OFÍCIO – NÃO RECOLHIMENTO DE ISSQN – DECISÃO 17/2013 DA JIF – ART. 436 E 460 DA LEI 3833/2011- IMPROCEDENCIA AUTO DE INFRAÇÃO 365/2012 E TERMO DE FISCALIZAÇÃO 1602/2012 – REFAZIMENTO PARA SANAR EQUIVOCO DE ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDA** o Conselho de Recursos Fiscais desta Municipalidade por unanimidade dos votantes, em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 17/2013 da Junta de Impugnação Fiscal que julgou pelo refazimento do Auto de Infração n. 365/2012 e Termo de Fiscalização n. 1602/2012, a fim de sanar o equívoco cometido no que se refere ao enquadramento do serviço realizado.

Sala das Sessões do CRF, 22 de junho de 2016.

Rafael Coelho Lorenzon

Relator

Maria do Carmo Suprani Bongestab
Representante da Fazenda Municipal

Vitor Soares Silveiras
Presidente do CRF

DECRETOS 01

Publicação Nº 58902

DECRETO Nº 8170, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Diretor Escolar - Sedu.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 48.350/2016,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ELIANA APARECIDA DE JESUS REIS**, matrícula nº 44.107, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Cora Coralina", durante o impedimento da titular RANIELLE PINHEIRO BERÇAN DE MATOS, que se encontra de licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de agosto de 2016.

LOURÊNÇIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 8169, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**Exonera servidor estatutário.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 42.206/2016,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ACALI NICOLAS NASR**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 41.561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de agosto de 2016.

LOURÊNÇIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 8172, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**Exonera servidor estatutário.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 36.935/2016,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ROSANGELA SIQUARA ROCHA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, matrícula nº 21.301, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de agosto de 2016.

LOURÊNÇIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

ERRATA PORTARIA 017/SESA/2016

Publicação Nº 58871

ERRATA**PORTARIA Nº 017/SESA/2016****ONDE SE LÊ:**

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância, responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já destinados para condução dos trabalhos os seguintes servidores:

- I. Rita de Cássia Lucas Faé (Presidente)
- II. Juacy Pereira Gomes
- III. Mônica Nogueira Altoé

LEIA-SE:

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância, responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já destinados para condução dos trabalhos os seguintes servidores:

I. Rita de Cássia Lucas Faé (Presidente)

II. Cleanice Ramalho do Vale Risso

III. Sonely Pereira Paula

Serra, 25 de Agosto de 2016

Luiz Carlos Reblin

Secretário de Saúde do Município de Serra

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 58865

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 44892/2016, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando aquisições de munição CBC 380 AUTO TREINA EOOG 95 GR NÃO TÓXICA, munição CBC380 AUTO+P EXPO 85 GR GOLD HEX, no valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), em favor da Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

Serra – ES, 25 de agosto de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n. 44892/2016, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral, objetivando aquisição de PISTOLAS CALIBRE 380 MODELO PT 838, no valor de R\$ 215.963,40 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Forjas Tauros SA.

Serra – ES, 25 de agosto de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA 004

Publicação Nº 58908

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SETUR/SEMAS Nº 004/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 78, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES) e na Instrução Normativa nº 32 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar eventuais fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos detectados pela Controladoria Geral do Município, em seus Relatórios de Auditoria números 02/2015, 03/2015 e 04/2015, decorrente dos contratos da empresa **PROMOSSOM PRODUÇÕES SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste em prestação de serviços de locação de palco, tenda e separador de público com montagem e desmontagem de estrutura em, bem como em seus respectivos processos de pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2016.

Serra/ ES, 22 de Agosto de 2016.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PAULO ALFONSO MENEGUELI

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer (Interino)

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS 01

Publicação Nº 58899

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Cessa os efeitos da Portaria nº 41, de 20 de março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 41, de 20 de março de 2013, que colocou a servidora **ROGÉRIA PIGNATON DE OLIVEIRA**, Professor MaPB – Artes, matrícula nº 3.011, à disposição do Município de Aracruz, em permuta com o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 6.129, Professor, Nível II, Padrão D, de acordo com o Convênio nº 68/2013 – Sead.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**Vacância de Cargo.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 41.048/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, ocupado pelo servidor **LUZIMAR ELIAS DALFIOR**, matrícula nº 43.203, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**Vacância de Cargo.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 40.586/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora **LUCIANA COSTA DA CRUZ REIS**, matrícula nº 21.611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE AGOSTO DE 2016**Vacância de Cargo.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c com o artigo nº 98 da Lei Municipal nº 2.172/1999 e o inteiro teor do processo administrativo nº 19.611/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPB – Artes, ocupado pelo servidor **WALT AIR DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 44.672, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Sedu, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Vacância de Cargo.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 40.359/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais – Salva Vidas, ocupado pelo servidor **MARCOS VITOR MARÇAL**, matrícula nº 9.713, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Licença sem vencimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 41.465/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **EUNICE DAVID DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.160, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Licença sem vencimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 33.861/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **PRISCILA DE FATIMA PEREIRA DO VALLE DE CARVALHO**, matrícula nº 44.659, Professor MaPB – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 4 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de agosto de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

SRH2016

Publicação Nº 58837



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 006/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 006/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **26 de agosto a 02 de setembro de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: 296 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) - PARA ATUAR NA PEDIATRA

Class.	Candidato
32º	MARIANA COLODETTI
33º	THAYNNÁ DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Serra/ES, 26 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 58831



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 007/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 007/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2016, de 09h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.3 MÉDICO CLINICO GERAL – PARA ATUAR NA PEDIATRIA- PLANTÕES DE 12 HORAS

Class.	Candidato
15º	FERNANDA LAVAGNOLI BARCELOS DORSCH
16º	TARCISO ARCELA COSTA FREIRE

Serra/ES, 24 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

Publicação Nº 58883

TOMADA DE PREÇOS

Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM CONFECCAO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. CONVENIO 01/2016 - SETUR, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR

INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 13/07/2016, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 – R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

PRESIDENTE DA CPL

Viana

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

Publicação Nº 58909

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

PROCESSO: 0505/2015

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2016** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, para a realização de Concurso Público para o Cargo de Assistente Administrativo, Contador, Médico Perito Previdenciário e Procurador Autárquico, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI – Fora impetrado recursos, após análise concluímos improcedentes os mesmos. **Fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 13h00min o dia 29 de agosto de 2016.**

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segunda-cpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 24 de agosto de 2016

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

DECRETO Nº 192-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 58873

DECRETO Nº 192/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Vanete dos Reis Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 069/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **VANETE DOS REIS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 016705-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 169-2016 RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 58877

DECRETO Nº 169/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o valor dos proventos e o início dos efeitos do benefício constantes no Decreto nº 821/2011, que concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor Manoel de Barros Neto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 28 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 193-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 58876

DECRETO Nº 193/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Alzira da Penha Machado Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 15 da Lei nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo Administrativo IPREVI nº 237/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ALZIRA DA PENHA MACHADO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 016268-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

Vila Pavão

PREFEITURA

RESUMO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.P. Nº 019/2016

Publicação Nº 58838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 001527/2016, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2016**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para locação e manutenção de impressoras**, em favor da empresa **LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP**, os Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor estimado de **R\$ 162.144,00**.

Vila Pavão/ES, 22/08/2016.

Eraldino Jann Tesch

Prefeito Municipal